



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 22/2026

Ementa: *“Dispõe sobre a transferência da 24ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal”.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Executivo nº 416/2025, que estabelece o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso para o ano de 2026;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2026, data originalmente destinada à realização da 24ª Sessão Ordinária, corresponde ao feriado nacional da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização do calendário das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente **transferida a realização da 24ª Sessão Ordinária da Câmara** Municipal de São Sebastião da Amoreira, inicialmente prevista para o dia 07 de setembro de 2026 e automaticamente transferida para o dia 08 de setembro de 2026, em razão do feriado nacional, para o dia **14 de setembro de 2026, às 19h00min**, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 3 de setembro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026